Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.486 de 02 de fevereiro de 1 976

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

Considerando que a Sra. OLINDA PERES ROCHA, vem exercendo o cardo Continuo, Padrão "D" é excelente funcionária;
Considerando ainda, que a referida funcionária, tem desempenhado as suas funções com extraordinária dedicação, carinho, pontualidade, assiduidade e competência;
Considerando ainda, que se trata de função absolutamente indispensavel ao serviço público;
Considerando finalmente, que pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 771, de 3 de março de 1 970, combinado com os Artigos 20à 25 e seus §§ da Lei nº 829 de 30 de dezembro de 1 970, autoriza ao Prefeito Municipal, através de Decreto, fixar critérios para a promoção de funcionários,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica, por merecimento, promovida a funcionária OLINDA PERES ROCHA, a partir desta data, para o cargo de 3º Escriturário, Padrão "J", Cargo vago, passando a perceber os vencimentos fixados em Lei.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 02 de fevereiro de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

YUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária